



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº xxx, DE xxxxx DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 156, que regulamenta as normas gerais para realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 82;

CONSIDERANDO a necessidade de maior clareza quanto ao início dos mandatos dos conselheiros e das conselheiras eleito(a)s de modo a desfazer quaisquer conflitos entre as datas expressas e os calendários dos Conselhos Superiores – Conselho Universitário (ConsUni) e Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na xxx sessão ordinária do ConsUni de 2024, realizada em xxxx de xxx de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o item 2.3 do Anexo da Resolução ConsUni nº 156, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Considerar-se-á como início do mandato, a I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) e II sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme os calendários aprovados pelos respectivos Conselhos Superiores”.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.